

23 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistemas de ordenação final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

24 — Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da referida lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

25 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível, e público das instalações da Junta de Freguesia.

26 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

27 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados os candidatos devem utilizar, para o efeito, com caráter de obrigatoriedade, o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministério de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 17 de março), com a designação de exercício do direito de participação de interessados, disponível na Junta de Freguesia podendo ser entregues pessoalmente no Atendimento da Junta de Freguesia, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado à União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, Rua Padre Feliciano Oliveira, n.º 15, 2435-284 Freixianda, ao cuidado do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

28 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.

29 — Composição do Júri:

Presidente do Júri — Paulo Luís Marques Nunes  
Vogais Efetivos

1.º Vogal Efetivo — Marta Cristina Reis Gonçalves Pinto Galha-  
no — que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
2.º Vogal Efetivo — Pedro Miguel Gonçalves Marques

Vogais Suplentes

1.º Vogal Suplente — Emília Marques Lourenço Pipa  
2.º Vogal Suplente — Carla Simões Duarte

29.1 — O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 de julho de 2016. — O Presidente da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, *Rui Manuel Simões Vital*.  
309778065

## FREGUESIA DE SÃO BERNARDO

### Anúncio n.º 177/2016

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em função pública, por tempo indeterminado na categoria de Assistente Operacional, anúncio 112/2016, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80 de 26 de abril de 2016.

### Lista Unitária de Ordenação Final

Número	Candidatos	Nota
1.º	Maria Margarida Andrade Jesus . . . . .	19,74
2.º	João Nuno Silva Vieira . . . . .	15,63
3.º	Ana Maria Henriques Lourenço. . . . .	14,99
4.º	Joana Catarina Dias Marques. . . . .	14,59
5.º	Nicole Germano Carvalho . . . . .	14,20
6.º	Ivone Olinda Almas Rijo . . . . .	13,07
7.º	Onilde Ferreira Cirino Rocha. . . . .	12,38
8.º	Maria João Sousa Silva . . . . .	12,16
9.º	Ana Sofia Maio Ricardo . . . . .	11,70
10.º	Catarina Isabel Valente da Silva. . . . .	11,63

18 de julho de 2016. — O Presidente do Júri do Concurso, *Henrique da Rocha Vieira*.

309774647

## SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

### Aviso n.º 9864/2016

#### Cessação de procedimento de recrutamento por mobilidade

Nos termos do disposto no artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Intermunicipalizados, de 18 de julho de 2016, foi determinada a cessação do procedimento de recrutamento por mobilidade tendo em vista o preenchimento de 1 Especialista de Informática, aberto por Aviso n.º 10781/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185 de 22 de setembro de 2015, referência A.

28 de julho de 2016. — O Diretor Delegado, *Nuno Campilho*.

309776007



## PARTE I

### ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, UNIPESSOAL, L.ª

#### Despacho n.º 10100/2016

A ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, entidade instituidora da Universidade Europeia, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87/2013, de 26 de junho, comunica que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a Licenciatura em Engenharia Informática, objeto de autorização prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 16/08/2012, e de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 29/08/2012 e registada com o n.º R/A-Cr 164/2012, cuja estrutura curricular foi publicada no *Diário da República*, n.º 191, 2.ª série, de 2 de outubro, Despacho n.º 12981/2012, foi alvo de alteração da sua estrutura curricular e plano de estudos. Esta alteração cumpre a deliberação de acreditação

da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e foi registada na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 164/2012/AL01, de 28/08/2015. Publica-se o plano de estudos e estrutura curricular da Licenciatura em Engenharia Informática, com efeitos a partir do ano letivo de 2015/2016.

27 de julho de 2016. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, *Nelson Santos de Brito*.

#### Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Europeia
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Tecnologias, Artes e Comunicação
- 3 — Curso: Engenharia Informática
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Informáticas

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 Créditos ECTS

7 — Duração normal do curso: 6 (seis) semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia e Outros estudos . . . . .	Soc	3	—
Filosofia e Ética . . . . .	Fil	3	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Desenvolvimento Pessoal . . . . .	DP	6	—
Física . . . . .	Fis	6	—
Estatística . . . . .	Est	6	—
Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	Ling. Est.	6	—
Gestão e Administração . . . . .	Ges	3	—
Electrónica e Automação . . . . .	EA	18	—
Matemática . . . . .	Mat	24	—
Ciências Informáticas . . . . .	CI	105	—
<i>Total</i> . . . . .		180	—

10 — Plano de estudos:

### Universidade Europeia

#### Escola de Tecnologias, Artes e Comunicação

##### Engenharia Informática

##### Licenciatura

##### Ciências Informáticas

##### 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática Discreta . . . . .	Mat	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Análise Matemática I . . . . .	Mat	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Estruturação do Pensamento Lógico . . . . .	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Sistemas Digitais . . . . .	EA	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Tecnologias da Informação I . . . . .	CI	Semestral	75	28 [TP=14] [PL=14]	3	
Ciência, Fontes e Métodos . . . . .	Soc	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	

### Universidade Europeia

#### Escola de Tecnologias, Artes e Comunicação

##### Engenharia Informática

##### Licenciatura

##### Ciências Informáticas

##### 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática II . . . . .	Mat	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Física . . . . .	Fis	Semestral	150	56 [T=28] [PL=28]	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos de Programação .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Arquitetura de Computadores .....	EA	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Tecnologias da Informação II .....	CI	Semestral	75	28 [TP=14] [PL=14]	3	
Criatividade e Pensamento Crítico .....	DP	Semestral	75	28 [T=14] [TP=14]	3	

**Universidade Europeia**

**Escola de Tecnologias, Artes e Comunicação**

Engenharia Informática

**Licenciatura**

Ciências Informáticas

**3.º semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas Operativos .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Programação Orientada por Objetos .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Bases de Dados .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Álgebra Linear .....	Mat	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Competências Comunicacionais .....	DP	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
Inglês Técnico I .....	Ling Est.	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	

**Universidade Europeia**

**Escola de Tecnologias, Artes e Comunicação**

Engenharia Informática

**Licenciatura**

Ciências Informáticas

**4.º semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística .....	Est	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Redes e Comunicações de Dados .....	EA	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Algoritmos e Estrutura de Dados .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Inteligência Artificial .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Inglês Técnico II .....	Ling. Est.	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
ERP .....	CI	Semestral	75	28 [TP=14] [PL=14]	3	

## Universidade Europeia

## Escola de Tecnologias, Artes e Comunicação

## Engenharia Informática

## Licenciatura

## Ciências Informáticas

## 5.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Projetos Informáticos .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Interfaces e Usabilidade .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Análise de Sistemas .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Programação Web .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
CRM .....	CI	Semestral	75	28 [TP=14] [PL=14]	3	
Sistemas de Informação Geográficos .....	CI	Semestral	75	28 [TP=14] [PL=14]	3	

## Universidade Europeia

## Escola de Tecnologias, Artes e Comunicação

## Engenharia Informática

## Licenciatura

## Ciências Informáticas

## 6.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas Distribuídos .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Engenharia de Software .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Compiladores .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Project Factory .....	CI	Semestral	150	56 [T=14] [OT=42]	6	
Ética e Deontologia Profissional .....	Fil	Semestral	75	28 [T=14] [TP=14]	3	
Empreendedorismo — Base Tecnológica .....	Ges	Semestral	75	56 [T=14] [TP=14]	3	

209768572

## Despacho n.º 10101/2016

A ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, entidade instituidora da Universidade Europeia, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87/2013, de 26 de junho, comunica que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, o Mestrado em Gestão do Turismo e da Hotelaria, objeto de autorização prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 05/06/2014, e de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 17/06/2014 e registado com o n.º R/A-Cr 83/2014, cuja estrutura curricular foi publicada no *Diário da República*, n.º 123, 2.ª série, de 30 de junho, Despacho n.º 8485/2014, foi alvo de alteração da sua estrutura curricular e plano de estudos. Esta alteração cumpre a deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e foi registada na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 83/2014/AL01, de 18/07/2016. Publica-se o plano de

estudos e estrutura curricular do Mestrado em Gestão do Turismo e da Hotelaria, com efeitos a partir do ano letivo de 2016/2017.

27 de julho de 2016. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, *Nelson Santos de Brito*.

## Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Europeia
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Turismo, Desporto e Hotelaria
- 3 — Curso: Gestão do Turismo e da Hotelaria
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Turismo e Lazer
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 Créditos ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 (três) semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável